



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2021/PROGRAD-GAB-UFMG

Belo Horizonte, (data da assinatura eletrônica).

Aos(Às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas
Aos(Às) Coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação
Aos(Às) Chefes de Departamentos Acadêmicos

Assunto: Orientações iniciais para planejamento coletivo da oferta e da retomada gradual de atividades presenciais para cursos de graduação da UFMG

Prezado(a) Senhor(a),

Enviamos, no [Anexo 1](#), para conhecimento e providências, as **orientações iniciais** para **planejamento da oferta remota, presencial e híbrida** de atividades acadêmicas curriculares (AACs) de ensino de **graduação no período letivo 2021/2**, elaboradas pelo grupo de trabalho (GT) instituído pela Câmara de Graduação (CG) do CEPE, por meio da [Resolução CG Nº 07/2021](#), e aprovadas pela CG em reunião ordinária realizada no dia 8 de julho de 2021, considerando:

- compromisso com a preservação da vida e atenção às condições sanitárias e assistenciais dos municípios de Belo Horizonte e Montes Claros;
- compromisso com a formação de qualidade, ética e cidadã dos estudantes de graduação da UFMG;
- a diversidade do corpo de servidores e estudantes, dos cursos de graduação e das Unidades Acadêmicas;
- legislação externa e interna vigentes;
- [Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG](#), de 15 de junho de 2021.

A CG reiterou a importância de se definirem procedimentos para planejamento da oferta e matrícula para o próximo período letivo, considerando os diferentes cenários possíveis, conforme indicado em reunião virtual realizada com coordenadores de Colegiados de graduação e chefes de Departamentos em 11 de março de 2021 e **detalhado no documento elaborado pelo GT (Anexo1)**:

- a) ensino remoto emergencial (ERE) com oferta presencial de atividades apenas em casos excepcionais aprovados pela CG, semelhante ao ocorrido em 2020/2 e 2021/1;
- b) ensino híbrido emergencial (EHE) com oferta de atividades nos formatos remoto, híbrido ou presencial, considerando teto de 20% de ocupação dos espaços conforme **Etapa 1** do Plano supracitado;
- c) **EHE** com oferta de atividades nos formatos remoto, híbrido ou presencial, considerando teto de 40% de ocupação dos espaços conforme **Etapa 2** do Plano supracitado.

Destacamos que a implementação dos cenários b) e c) dependem de autorização dos municípios para realização das atividades e da definição das etapas 1 e 2 pela Administração Central.

Segundo tal proposta, destacamos, a seguir, as principais providências que devem ser tomadas por cada instância. Para atendimento a essas demandas, os Colegiados de cursos de graduação e Departamentos ou estruturas equivalentes deverão consultar as **Diretorias das Unidades Acadêmicas** quanto aos espaços autorizados (laboratórios de ensino de graduação e salas de aula), para realização de atividades presenciais de ensino de graduação e suas condições e escalonamento de uso de acordo com as etapas do plano para retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto, ouvidos os respectivos Comitês Locais e observado o Protocolo de Biossegurança e Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da UFMG, de 21 de setembro de 2020.

1. Colegiados de Cursos de Graduação

Solicitamos aos Colegiados de cursos de graduação, em articulação com os respectivos NDEs, que, conforme orientações do Anexo 1, para discussão e reflexão sobre critérios de priorização para oferta presencial ou híbrida de AACs de graduação:

- proponham, aos Departamentos ofertantes, de acordo com os três cenários possíveis (a, b e c) definidos no início deste Ofício, quais AACs, em escala de prioridade, deveriam ser ofertadas de forma completamente remota, híbrida, ou de forma integralmente presencial;
- enviem, pelo [Moodle da Prograd](#), até **31 de agosto de 2021**, o formulário do [Anexo 2](#) preenchido.

2. Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes

Solicitamos aos Departamentos ofertantes ou estruturas equivalentes que, a partir definições, pelas Diretorias Acadêmicas, de espaços disponíveis para oferta presencial de ACCs e da escala de prioridades propostas pelos Colegiados de cursos de graduação, definam, quais turmas de AAC serão ofertadas presencialmente, de forma integral ou parcial em 2021/2, de forma que os Colegiados possam enviar, à Prograd, o formulário do Anexo 2, no prazo estipulado.

3. Colegiados de Cursos de Graduação, Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes, Diretorias das Unidades Acadêmicas:

Solicitamos que Colegiados de cursos de graduação, em articulação com os NDEs, os Departamentos ofertantes e às Diretorias das Unidades Acadêmicas que, em resposta a este Ofício Circular, enviem, **até o dia 30 de julho de 2021, pelo SEI**, sugestões a respeito de aspectos que consideram relevantes de serem incluídos na proposta de Resolução que será encaminhada para análise e deliberação do CEPE para regulamentar, em caráter transitório e excepcional, o EHE na UFMG e a na Resolução da CG que tratará dos processos avaliativos e aferição de assiduidade durante o EHE.

Considerações finais

Os prazos propostos ao longo deste Ofício foram definidos de acordo com cronograma de oferta e matrícula da graduação para 2021/2, elaborado pela [Coordenação de Oferta e Matrícula](#) do DRCA, e com o [Calendário Escolar 2021](#) aprovado pelo CEPE. Segundo tal cronograma, os Colegiados e organizadores de oferta deverão lançar a solicitação de oferta no período de 11 a 31 de agosto 2021. Serão permitidos ajustes na solicitação de oferta até 10 de setembro de 2021, prazo-limite de aprovação pelos Departamentos e estruturas equivalentes.

Informamos que os **relatórios de retenção e evasão dos estudantes de graduação** produzidos pelo **Setor de Estatística da Prograd** contendo dados do ano letivo de 2020, quando o ensino de graduação ocorreu segundo o ERE, estão disponíveis na [página da Prograd](#). Conforme definido pela CG, reiteramos que esses dados são importantes para planejamento da oferta dos próximos períodos letivos.

Para ampliar o debate para além dos órgãos colegiados, convidamos toda comunidade da UFMG a participar, no dia 21 de julho de 2021, de 14:00 às 16:00 no canal da [CAC no Youtube](#), do **20º Fórum on-line** do [programa Integração Docente](#) intitulado “Planejando a retomada gradual das aulas presenciais e o ensino híbrido”, no qual serão apresentadas e discutidas as reflexões e orientações iniciais da Câmara de Graduação. Diante disso, solicitamos, que seja dada ampla divulgação ao evento.

Colocando-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Pró-Reitora de Graduação Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 13/07/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 13/07/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835382** e o código CRC **97650EC2**.